



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3797/19 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2019 (Dois Mil e Dezenove); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 197/19 – Pregão Presencial n.º 073/19**, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 17 (Dezessete) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), na Seção 3, em sua edição n.º 243 – ano CLVII, página 214; no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 17 (Dezessete) de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), em sua edição n.º 2654 – ano XI, página 24; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.251.627/0001-90, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, no bairro Parque Industrial, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo; **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, n.º 245, no bairro Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.012.033/0001-26, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 130 A, no bairro Centro, no Município de Passos, Estado de Minas Gerais; **FAM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.393.891/0001-47, com sede a Avenida Monsenhor Alderigi, n.º 238, no bairro Jardim Coutry Club, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede a Avenida João Baptista Piffer, n.º 255, no bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

As pessoas jurídicas **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, **FAM LTDA - EPP**, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** protocolizaram seus envelopes às 8h46, 8h47, 8h48 e as 8h50, respectivamente, descumprindo o horário limite para protocolo previsto no instrumento convocatório, visando ampliar o princípio da competitividade e a busca pela melhor proposta para o Município, a Pregoeira e equipe decidem em aceitar os protocolos dos envelopes, sendo a presente decisão com expressa concordância dos outros licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. *Expedito Antônio Damásio Ferraz*, portador do CPF n.º 120.855.276-71; a pessoa jurídica **CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. *Otávio Sancho Vilela*, portador do CPF n.º 063.799.966-56; a pessoa jurídica **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, credenciada como *microempresa*, representada pelo Sr. *José Márcio Machado*, portador do CPF n.º 677.028.136-87; a pessoa jurídica **FAM LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. *Michel Aparecido Miguel Soares*, portador do CPF n.º 286.845.388-03; a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. *Carlos Henrique Alves*, portador do CPF n.º 091.679.066-56; e a pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte*, representada pelo Sr. *Antônio Edivino Floriano*, portador do CPF n.º 237.006.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as pessoas jurídicas **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CIRURGICA SANTA RITA LTDA - ME, MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, FAM LTDA - EPP, MED CENTER COMERCIAL LTDA** e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 5.735,00	Cinco Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais	<b>MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME</b>
002	R\$ 2.220,00	Dois Mil Duzentos e Vinte Reais	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME</b>
003	R\$ 169,00	Cento e Sessenta e Nove Reais	<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>
004	R\$ 710,00	Setecentos e Dez Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
005	R\$ 774,00	Setecentos e Setenta e Quatro Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
006	R\$ 570,00	Quinhentos e Setenta Reais	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME</b>
007	R\$ 770,00	Setecentos e Setenta Reais	<b>HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP</b>
008	R\$ 2.475,00	Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>

No **ITEM 008** a pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** fica desclassificada, pois, apresentou o catálogo com modelo do produto diferente de sua proposta, o qual não atendia as descrições solicitadas em *Edital*.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as pessoas jurídicas **MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

A pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** solicitou *desclassificação* de sua proposta para o **ITEM 003**, visto que foi o único item ganho pela licitante e a mesma considera que o valor é muito baixo não cobrindo nem valor de transporte, conforme documento anexo aos autos.

Após a fase de lances dos *itens* acima o representante da pessoa jurídica **MED CENTER COMERCIAL LTDA** solicitou sua retirada da sessão.

Diante do pedido de *desclassificação* da licitante citada acima, foi convocada a licitante *classificada* posteriormente para negociação chegando-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>003</b>	R\$ 164,00	Cento e Sessenta e Quatro Reais	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME</b>

Continuando a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
<b>009</b>	R\$ 3.370,00	Três Mil e Trezentos e Setenta Reais	<b>FAM LTDA – EPP</b>
<b>010</b>	R\$ 1.228,00	Um Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais	<b>HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP</b>
<b>011</b>	R\$ 920,00	Novencentos e Vinte Reais	<b>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
<b>012</b>	R\$ 540,00	Quinhentos e Quarenta Reais	<b>CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME</b>
<b>013</b>	R\$ 1.430,00	Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais	<b>MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME</b>
<b>014</b>	R\$ 555,00	Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais	<b>HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP</b>
<b>015</b>	R\$ 208,00	Duzentos e Oito Reais	<b>MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME</b>
<b>016</b>	R\$ 1.130,00	Um Mil Cento e Trinta Reais	<b>MIDAS COMERCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME</b>

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as pessoas jurídicas **FAM LTDA – EPP**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** e **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Após a fase de lances de cada *item* foram analisados, pela representante do Setor de Saúde, os catálogos ofertados pelos licitantes vencedores.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Estiveram presentes até o final da sessão: *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Servidora do Setor de Saúde; a pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 07 (Sete) de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), as 14h05 (Quatorze Horas e Cinco Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira Paiva  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Expedito Antônio Damasio Ferraz  
Licitante Participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Otávio Sancho Vilela  
Licitante Participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. José Márcio Machado  
Licitante Participante

\_\_\_\_\_  
Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sr. Michel Aparecido Miguel Soares  
Licitante Participante

\_\_\_\_\_  
Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Servidora do Setor de Saúde

\_\_\_\_\_  
Sr. Antônio Edivino Floriano  
Licitante Participante